



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo icoense

REQUERIMENTO Nº. 14/2026 - GABINETE DO VEREADOR SAMUEL MARACANÃ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CEARÁ
SENHOR MARCONIÊR CHAGAS MOTA

**REQUER DA PREFEITA MUNICIPAL, DAS
SECRETARIAS DA INFRAESTRUTURA E DA
SAÚDE, QUE SEJA REALIZADA UMA REFORMA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ICÓ.**

SAMUEL ALVES DOS SANTOS, vereador desta Casa Legislativa, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente solicitar de V. Exa, que após ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Icó, Aurineide Amaro de Sousa, a Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município e a Secretária Municipal de Saúde, requerendo que seja realizada uma reforma na Secretaria Municipal da Saúde de Icó-Ce.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Saúde de Icó exerce papel fundamental na coordenação, planejamento e execução das políticas públicas de saúde do município, sendo responsável pelo atendimento às demandas da população e pelo suporte às unidades de saúde da rede municipal.

No entanto, as atuais condições estruturais do prédio vêm apresentando desgaste natural ao longo do tempo, o que compromete o pleno funcionamento do órgão, o conforto dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população.

A necessidade de reforma se justifica pela importância de garantir um ambiente adequado, seguro e funcional, tanto para os profissionais que ali desempenham suas atividades quanto para os cidadãos que buscam atendimento, orientações e serviços administrativos relacionados à saúde pública. Estruturas físicas inadequadas podem gerar transtornos, atrasos nos atendimentos e dificuldades operacionais, refletindo negativamente na eficiência da gestão da saúde municipal.

Além disso, investir na melhoria das instalações da Secretaria Municipal da Saúde contribui diretamente para a valorização dos servidores, para a organização dos setores internos e para o fortalecimento das ações de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. A reforma também possibilitará melhores condições de trabalho, acessibilidade e adequação às normas de segurança e higiene do local.

Diante do exposto, a realização da reforma na Secretaria Municipal da Saúde de Icó mostra-se uma medida necessária e de relevante interesse público, visando assegurar melhores condições de funcionamento do órgão e, consequentemente, a melhoria da prestação dos serviços de saúde à população icoense.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 23 de março de 2026.


Samuel Alves dos Santos
Vereador

DECISÃO: (1) ÚNICA () 1ª () 2ª
N.º, 26 / mar / 2026
[assinatura]
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA APROVADA EM UNIA VOTAÇÃO
(1) UNÂNIME () VOTOS SIM
() ABSTENÇÃO () VOTOS NÃO
N.º, 26 / mar / 2026
[assinatura]
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA